



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO Nº 141/2005.

APROVADO	
<u>1^a</u>	DISCUSSÃO
EM <u>13/12/05</u>	
	
PRESIDENTE	

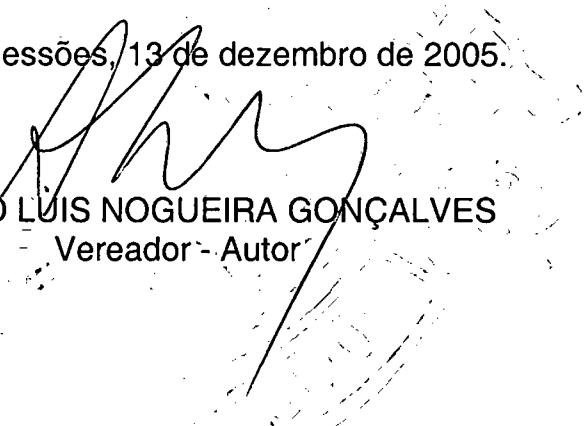
Em 13 de dezembro de 2005.

REQUER AO ILMO SR. COMANDANTE DO 18º GBM DE CABO FRIO, TENENTE CORONEL SERGIO DA COSTA WESTEMAM, A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM MAIOR EFETIVO DE GUARDAS-VIDAS PARA O 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, **O ENVIO DE EXPEDIENTE AO ILMO SR. COMANDANTE DO 18º GBM DE CABO FRIO, TENENTE CORONEL SERGIO DA COSTA WESTEMAM, SOLICITANDO SEJA DISPONIBILIZADO UM MAIOR EFETIVO DE GUARDAS-VIDAS PARA O 2º DISTRITO DE CABO FRIO.**

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2005.


ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador - Autor



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA:

O presente REQUERIMENTO se faz necessário, na medida em que a querida população do nosso 2º Distrito vem sofrendo com os inúmeros afogamentos em sua orla marítima, inclusive com perdas de vida dos seus entes, mesmo nos fins de semana comum, dado ao aumento significativo de sua população fixa, atualmente por volta de 40 mil habitantes.

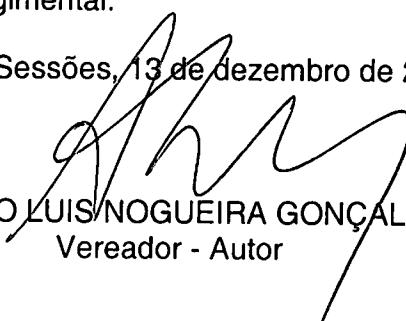
Assim, em razão deste aumento populacional, o que vem causando muita apreensão dos moradores, principalmente diante da proximidade das férias escolares e do Verão, onde a população cresce demasiadamente, sendo o numero atual insuficiente até para o atendimento a chamada baixa temporada.

Que em recente fim de semana prolongado, inúmeras ocorrências de afogamento foram realizadas, deixando a comunidade muito apreensiva pelo pouco número de Guarda – Vidas no local.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar o REQUERIMENTO acima, para que o Ilmo. Comandante do Corpo de Bombeiros de Cabo Frio, possa atender tão importante reivindicação da comunidade do 2º Distrito, bem como tome as medidas necessárias para a resolução **URGENTE** da situação, para que mais vidas não seja ceifadas de nosso convívio.

Por tudo justificado no presente, a rogamos a Deus bêncões sobre essa Casa e seus Nobres Edis, e, desde já, esperando pela sua apreciação e aprovação pelo Soberano Plenário na forma regimental.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2005.


ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador - Autor